



Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto Nº 0236/2003

Seropédica, 24 de março de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, com termo de cessão de uso do imóvel nº E-03/2121/2001 e 03/4764/2002, Anexo IX, conforme convênio já assinado em 05/09/2002, Decreta a Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, situada a Rodovia Presidente Dutra, Bairro de São Miguel, em Seropédica, receberá o nome de Alice de Souza Bruno.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome do referido Centro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

ED. DE:

JORNAL:

PÁGINA: